



**OFÍCIO PMPS N.º 231/2020**

Pilar do Sul, 02 de julho de 2020.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

**“Mensagem Justificativa nº 046/2020 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA ADEÇÃO À BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS”**

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, para possibilitar a adesão ao sistema BEC/SP do convênio, o quanto antes, principalmente para evitar aglomerações em sessões públicas e seus riscos de transmissão do COVID-19, bem como evitar a paralização das aquisições.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

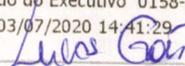
Ao  
Exmo. Sr.  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0327-2020  
Recebido do Executivo 0158-2020

03/07/2020 14:41:29

  
PROTOCOLO